



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(DO SR. GANDI JAMIL)

ASSUNTO:

Regula o artigo 203, inciso II, da Constituição Federal.

DESPACHO: APENSE-SE AO PROJETO DE LEI Nº 1.506, DE 1989.

À COMISSÃO ESPECIAL em 18 de DEZEMBRO de 19 89

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Deputado Hélio Manhães, Relator-geral da CE Menor-Adolescente, em 06.03.1990O Presidente da Comissão de Especial-Menor e Adolescente - Saúde Coletiva

Ao Sr. _____, em 19 ____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 ____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 ____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 ____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 ____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 ____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 ____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr. _____, em 19 ____

O Presidente da Comissão de _____

PROJETO N.º 4371 DE 19 89

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 4.371, DE 1989

(DO SR. GANDI JAMIL)



Regula o artigo 203, inciso II, da Constituição Federal.

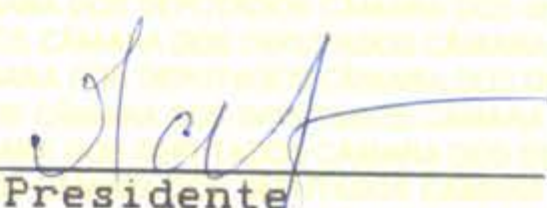
(APENSE-SE AO PROJETO DE LEI Nº 1.506, DE 1989.)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apense-se ao Projeto de Lei 1506 / 89

Em 29 / 11 / 89.


Presidente

(19)

PROJETO DE LEI

Nº 4.371, DE 1989

B

(DO SR. GANDI JAMIL)

Regula o artigo 203, inciso
II, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º: A pessoa Jurídica que, comprovadamente, contribuir com percentual de sua receita para a melhoria das condições sociais das crianças e adolescentes carentes, junto às entidades incumbidas de prestar assistência aos menores carentes, terá redução da ordem de 10% (dez por cento) em suas obrigações fiscais;

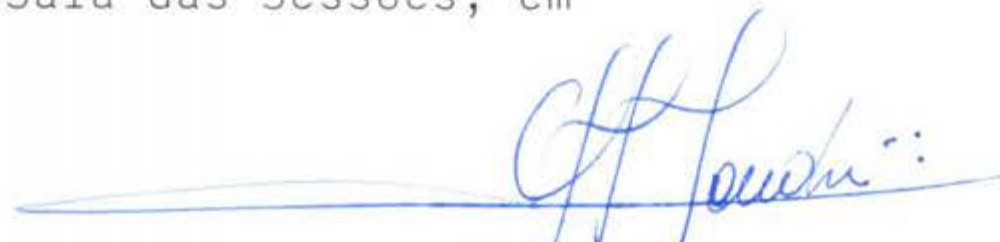
Art. 2º: Dos recursos destinados à Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA, 25% (vinte e cinco por cento) serão obrigatoriamente aplicados na prestação de assistência social aos menores carentes;

Art. 3º: Das subvenções sociais do Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS, 30% (trinta por cento) do total destinado a cada Parlamentar serão distribuídos entre entidades civis prestadoras de assistência social às crianças e adolescentes carentes.

Art. 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


GANDI JAMIL



JUSTIFICAÇÃO

Em que pese não haver necessidade expressa na Carta Constitucional de regulamentação do artigo 203, inciso II, abrigado à luz do título VIII - Da Ordem Social, vemos nesse dispositivo uma obrigação tácita a ser imposta ao legislador, de elaboração de lei ordinária visando ao esclarecimento e à especificação do procedimento de "amparo às crianças e adolescentes carentes", aludido no mencionado dispositivo constitucional.

Não nos é permitido fugir da realidade alarmante de que cerca de 0,5% de toda a nossa população seja hoje representada por menores totalmente desassistidos, abandonados à própria sorte e à mercê da marginalidade e da delinqüência.

Parece-nos ser imperioso e urgente que sejam adotadas medidas práticas e viáveis à reversão desse triste quadro que se nos apresenta atualmente, espelhando aproximadamente sete milhões de crianças abandonadas. Esta a nossa intenção, ao apresentar a presente proposta à apreciação de nossos pares.

Achamos por bem determinar que a assistência a ser prestada a essa parcela da nossa sociedade seja proporcionada pela LBA, que é eficientemente aparelhada para executar essa relevante missão e pelo Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS, órgão do Ministério da Educação, entidade também voltada à assistência social.

Paralelamente à iniciativa do Poder Público, no tocante à proteção de nossos menores carentes, procuramos, com este projeto de lei, incentivar a participação da empresa privada nesse contexto, sugerindo a redução das obrigações, na ordem de 10% (dez por cento), com vistas a um bom acolhimento desta lei no âmbito empresarial.

Apelamos à sensibilidade dos ilustres Parlamentares para a possível aprovação deste projeto, com sua breve transformação em norma jurídica.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



rídica e sua imediata aplicabilidade.

Sala das Sessões, em


GANDI JAMIL



CÂMARA DOS DEPUTADOS



LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO
DAS COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

.....
Título VIII

DA ORDEM SOCIAL

.....
Capítulo II
DA SEGURIDADE SOCIAL

.....
Seção IV
Da Assistência Social

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

.....
II — o amparo às crianças e adolescentes carentes;
.....
.....

Anexe-se ao PL 4871/89.


Presidente

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 14 de fevereiro de 1990.

R E Q U E R I M E N T O

Senhor Presidente,

Na forma regimental, venho requerer de V.Ex^a que seja anexado ao Projeto de Lei de minha autoria, que "regula o artigo 203, inciso II, da Constituição Federal", o documento anexo, por se tratar de matéria pertinente ao referido projeto.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.


GANDI JAMIL

Deputado Federal

Ao Exm^o Senhor
Deputado ANTÔNIO PAES DE ANDRADE
DD Presidente da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA - DF

GANDI JAMIL
Deputado Federal

CRECHES ENVOLVIDAS NO PROJETO DE INFORMAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

LAR ESCOLA ESPERANÇA

Rua Dr. Samuel Hanemann, 99 - Salgado Filho - Belo Horizonte - CEP: 30350

Tel.: 312.2836

Diretor Escolar: Marcos Aurélio Machado

Nº Crianças: 82

Faixa Etária: 03 meses a 06 anos

Faixa etária	-	Nº crianças
até 1 ano	-	6 "
02 anos	-	15 "
03 a 4 anos	-	25 "
05 anos	-	19 "
06 anos	-	17 "

OBRA SOCIAL MADRE CERTRUDES

Rua Madre Certrudes Comensoli, 249 - Vila São José (Magnesita) - Belo Horizonte

CEP: 30310

Tel.: 333.2795

Diretora: Irmã Laura Pagani

Nº Crianças: 350

Faixa Etária: 02 anos e seis meses até 10 anos

Faixa etária	-	Nº crianças
02 a 3 anos	-	25 "
03 anos	-	65 "
04 anos	-	82 "
05 anos	-	102 "
06 a 10 anos	-	76 "

CASA DOM BOSCO

Rua Ozanan, 716 - Ipiranga - Belo Horizonte - CEP: 31710

Tel.:

Diretor: Pe. José Lacerda Sobrinho/Angela Parla ()

Nº Crianças: 35

Faixa Etária: 07 a 18 anos

244-8036

ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS - ACM (UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO HUMANA)

Rua Ananda, 685 - Betânia - Belo Horizonte - CEP: 30570

Tel.: 201.1166 R/37

Gerente Administrativo: Rosalina Falce

Nº Crianças: 498

Faixa Etária: SEP-Clube: 07 a 16 anos

Pré-Escolar: 03 a 06 anos

Oficina Escola: a partir de 10 anos

SOCIEDADE ESPÍRITA MARIA NUNES

Rua Dona Euzébia, 150 - Bairro Providência - Belo Horizonte - CEP: 31810

Caixa Postal: 80

Tel.: 412.2211

Diretor: Cláudio Lenine S. Silva

Nº Crianças: 40

Faixa Etária: 02 a 06 anos

Faixa etária	-	Nº crianças
02 anos	-	5 "
03 a 3	-	5 "
04 a 06 anos	-	29 "
06 anos	-	10 "

CRECHE COMUNITÁRIA TIA NELY

Rua São Vicente, 27 - Serra - Belo Horizonte - CEP: 30210

Tel.: 223.0374

Presidente: Nely Augusto da Silva Santos

Nº Crianças: 122

Faixa Etária: 06 meses a 12 anos

CRECHE NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS

Rua Ponta Porã, 144 - Santa Efigênia - Belo Horizonte - CEP: 30280

Tel.: 222.6758

Presidente: Irmã Marilene

Nº Crianças: 100

Faixa Etária: 01 a 07 anos

Faixa etária	-	Nº crianças
02 anos	-	10 "
03 anos	-	10 "
04 anos	-	16 "
05 anos	-	14 "
06 anos	-	30 "
07 anos	-	20 "

OBRAS SOCIAIS DA PAMPULHA

Rua Expedicionários Benvenuto Belém Lima, 730 - Pampulha - Belo Horizonte

CEP: 31310

Tel.: 441.8685

Presidente: Sônia Polizzi

Nº Crianças: 180

Faixa Etária: de 0 a 14 anos

Faixa etária	-	Nº crianças
Berçário	-	20 "
01 ano	-	20 "
02 anos	-	20 "
03 anos	-	20 "
04 a 05 anos	-	30 "
06 anos	-	30 "
07 a 14 anos	-	40 "

CRECHE COMUNITÁRIA AURÉLIO PIRES

Praça Santo Antônio, 125 - Bairro Aeroporto - Belo Horizonte - CEP: 31270

Tel.: 443.4916

Presidente: Edilson de Almeida Júpiter (226.6182)

Nº Crianças: 120

Faixa Etária: 03 a 07 anos

Faixa etária	-	Nº crianças
Berçário	-	14 crianças
01 a 03 anos	-	30 "
04 anos	-	40 "
05 a 06 anos	-	30 "

CRECHE INFANTIL PAÍS DE ÓZ

Rua Celso Clark Lima, 195 - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte - CEP: 30570

Tel.: 383.1435 (Favor)

Presidente: João Luiz dos Reis

Nº Crianças: 65

Faixa Etária: 06 meses a 12 anos

CRECHE FRANCISCO DE ASSIS

Rua Antônio Olinto, 825 - Esplanada - Belo Horizonte - CEP: 30280

Tel.: 463.2704 (Favor)

Presidente: Maria Rufina Lourenço Silva

Nº Crianças: 50

Faixa Etária: de 0 a 04 anos



ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

Rua Visconde de Cairú, 75 - Bairro Madre Gertrudes - Belo Horizonte - CEP: 30510

Tel.: 333.1120

Diretora Responsável: Irmã Terezinha Tavarini

Nº Crianças: 450 (internos) / 80 (externos)

Faixa Etária: 02 a 16 anos (internos) / 04 a 16 anos (externos)

FRATERNIDADE ESPIRITUALISTA CAMINHO À LUZ

Rua Tenente Carro, 176 - Santa Efigênia - Belo Horizonte - CEP: 30240

Tel.: 223.5033

Presidente: José Olímpio Arantes

Nº Crianças: 100

Faixa Etária: 01 a 07 anos

CRECHE COMUNITÁRIA PITUCHINHA

Rua da Comunidade, 10 - Paraíso - Belo Horizonte - CEP: 30260

Tel.: 461.9248 (Favor)

Presidente: Clarinda Gomes da Silva

Nº Crianças: 63

Faixa Etária: 05 meses a 08 anos

JASC - JOVENS A SERVIÇO DA COMUNIDADE

Rua Jaúna, 29 - Bairro Providência - Belo Horizonte - CEP: 31810

Tel.: 441.1410

Responsável: Divina Codoy

Nº Crianças: 200 crianças

Faixa Etária: 04 a 14 anos

- CRECHE DONA QUITA TOLENTINO
- CRECHE GRAZIA CASTAGNA
- EDUCANDÁRIO E CRECHE MENINO JESUS
- OUTRAS UNIDADES DA ACM

UNIDADE AIMORÊS

Rua Aimorês, 309 - Funcionários - Belo Horizonte - CEP: 30140

Tel.: 201.1166

Gerente Administrativo: José Leonardo Ribeiro Moraes

UNIDADE CAIÇARA

Rua Tietê, 292 - Caiçara - Belo Horizonte - CEP: 30770

Tel.: 201.1166 R/38

Gerente Administrativo: Antônio Carlos



UNIDADE RECANTO

Rua Amanda, 685 - Betânia - Belo Horizonte - CEP: 30570

Tel.: 201.1166 R/37

Gerente Administrativo: Paulo Hélio

UNIDADE NOVA LIMA

Rua Lauro Magalhães Santeiro, 926 - Bairro Cristais - Nova Lima - CEP: 34000

Tel.: 541.1437

Gerente Administrativo:

UNIDADE MONLEVADE

Rua Progresso, 18 - Bairro Carneirinhos - João Monlevade - CEP: 35930

Tel.: 851.3366

Gerente Administrativo: Ceraldo Miguel de Souza

UNIDADE TURISMO

Rua Aimorês, 309 - Funcionários - Belo Horizonte - CEP: 30140

Tel.: 201.1166 R/32

Gerente Administrativo:



BELO HORIZONTE, 03 DE JULHO DE 1989.